

Anúncio n.º 3910-LV/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 189/93.3P9LSB.1, pendente neste Tribunal contra o arguido Antinhoto Paulo dos Santos, filho de Paulo dos Santos e de Conceição Manuela, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 2 de Fevereiro de 1965, solteiro, pintor da construção civil, com domicílio na Calçada da Rinchoa, Viv. 235, Rio de Mouro, 2635-312 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º, 297.º, n.º 2, alíneas e) e d) e 298.º do Código Penal, cometido em 4 de Abril de 1993 por despacho de 14 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

17 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

Anúncio n.º 3910-LX/2007

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 38445/91.2TDLSB.1, pendente neste Tribunal contra o arguido Walter Tapia Vallejos, filho de Walter Tapia e de Rosa Wallejos, de nacionalidade peruana, nascido em 20 de Maio de 1931, solteiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 15 de Julho de 1991, por despacho de 14 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos por prescrição.

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Matos*.

3.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 3910-LZ/2007**

A Dr.ª Alexandra Caiado, juíza de direito da 1.ª secção da 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 191/05.4TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Borges Furtado Monteiro, filho de Eduíno Gomes Monteiro e de Elisa Borges Furtado, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Maio de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16186702, com domicílio no Bairro 6 de Maio, 36, Damaia, Amadora, 2700, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 11 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Caiado*. — A Escrivã Auxiliar, *Sónia Mourão*.

4.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 3910-MA/2007**

O Dr. João Abrunhosa de Carvalho, juiz de direito da 2.ª secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 586/90.6TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Figueira da Silva, filho de João Figueira Silva e de Filomena Jesus Figueira, natural de Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Fevereiro de 1959, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8329986, com domicílio na Rua Francisco Sanches, 43-F esquerdo, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio qualificado, previsto e punível pelos artigos 131.º, 132.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e f), com referência aos artigos 22.º, 23.º e 74.º, todos do Código Penal, por despacho de 19 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda

a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de óbito.

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *João Abrunhosa de Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Covelinhas*.

Anúncio n.º 3910-MB/2007

A Dr.ª Margarida Veloso, juíza de direito da 3.ª secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 74/98.2PPLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Maria Reis Serra, filha de Artur Alexandre Gonçalves Serra e de Maria Olímpia Silva Reis Serra, nascida em 26 de Agosto de 1956, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 7163909, com domicílio na Rua Alves Paiva Fragoso, 34, 2.º direito, 1900 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelos artigos 217.º e 218.º, n.º 2, alínea a), do Código Penal, praticado em 6 de Abril de 1998 e um crime de burla qualificada, previsto e punido pelos artigos 217.º e 218.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 6 de Abril de 1998, por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

9 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Veloso*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Covelinhas*.

Anúncio n.º 3910-MC/2007

O Dr. João Abrunhosa de Carvalho, juiz de direito da 2.ª secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 11637/03.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Wilderley Alves da Costa, filho de José Sinfrônio da Costa e de Elisiete Alves da Costa, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, solteiro, com domicílio na Praceta 1.º de Dezembro, 6, rés-do-chão esquerdo, Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c) e n.º 3 do Código Penal e um crime de burla qualificada, previsto e punido pelos artigos 217.º e 218.º, n.º 2 do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *João Abrunhosa de Carvalho*. — A Escrivã Auxiliar, *Olímpia Ribeiro*.

5.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 3910-MD/2007**

O Dr. Renato Amorim Damas Barroso, juiz de direito da 1.ª secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 834/95.6JDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Apolo José Sarmento e Castro da Fonseca, filho de Arnaldo José Alves da Fonseca e de Maria Eugénia Chaves Sacramento Castro, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Julho de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9569749, com domicílio na Travessa Terra da Fonte, Casal da Silveira, lote 604, 2, Famões, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1 e 204.º, n.º 2, alínea e), todos do Código Penal, praticado em 17 de Janeiro de 1995, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou